

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 27/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Setor de Compras

Número do Processo Interno: 38/2022

Abertura: 06/05/2022 - 14:00

Município: Novo Hamburgo / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
25/04/2022 - 16:22	ESCLARECIMENTO	26/04/2022 - 10:59
qual empresa presta os serviços atualmente? é obrigatório realizar o CRC na comusa pra ser habilitada? poderiam disponibilizar as planilhas em excel?		
1. Caroldo Prestação de Serviços Eireli; 2. Não. Ver subitem 10.4 do Edital; 3. Não disponibilizamos as planilhas em excel.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
02/05/2022 - 10:09	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO	02/05/2022 - 13:47
2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 2.10.3. A CONTRATADA deverá manter um automóvel disponível, para o apoio tático, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, para atender as ocorrências e/ emergências que surgirem em quaisquer dos postos, de imediato. Pergunta-se O Veiculo ficará a disposição dentro da COMUSA? Deveremos contar vigilante que ficara a disposição junto com o veiculo para atendimento quando necessário?		
Prezado Licitante, Segundo à área técnica solicitante: O veículo ficará a disposição da Comusa, não obrigatoriamente dentro de suas dependências. Não será exigido pela Comusa, vigilante junto ao veículo, essa questão será uma decisão da empresa.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em

03/05/2022 - ESCLARECIMENTOS
09:07

04/05/2022 - 11:41

1. Poderá ser aceito planilhas com lucro, despesas, seguro de vida, uniformes e equipamentos zeradas? Caso não possa ter os seus valores zerados, qual o percentual aceitável pelo órgão? 2. Referente a planilha de custos e formação de preço. É possível alterar os encargos sociais, como por exemplo licença maternidade, licença paternidade, etc? Questionamos qual o percentual aceitável pelo órgão, pois cada empresa tem um índice diferente do outro. 3. Conforme o item 2.40.11 Conta Vinculada, os valores retidos pela Comusa sofrerão rendimentos enquanto a empresa não solicitar o pagamento de algum dos itens descritos no item B? 4. Conforme Cláusula 2.40.11 alínea d. ao final do contrato caso a empresa não solicite a restituição de algum dos itens descritos no item b o saldo este que obtiver poderá a empresa solicitar o resgate em virtude de ter o termino do contrato?

Prezado Licitante. Seguem esclarecimentos do Setor de Contabilidade da Comusa: 1. 1)Os uniformes e equipamentos devem atender os itens relacionados na cláusula 3.9 do Termo de Referência e o seu custo fica a critério dos orçamentos de cada licitante. 2) Se o seguro de vida não estiver destacado na planilha ficará subentendido como incluso nos custos indiretos, tais como demais despesas não impostas por lei, e de caráter administrativo. Porém a empresa pode detalhar os itens que considerar relevante de acordo com a sua realidade. 3) O item lucro é discricionariedade da própria empresa licitante, podendo vir zerado, desde que comprove a exequibilidade do contrato. 2. Cada empresa tem a sua peculiaridade em relação a estes encargos, no entanto, deverá demonstrar a composição detalhada do índice na planilha. 3. Não há previsão de conta vinculada no edital. A COMUSA adotou a sistemática “PAGAMENTO PELO FATO GERADOR”. Enquanto não verificada a ocorrência dos pagamentos, mediante comprovação, a contratada não terá direito aos valores aportados em sua planilha de custos. Nesse período não há previsão de rendimento dos valores. “2.40.11 Será adotado o PAGAMENTO PELO FATO GERADOR, conforme estabelecido a seguir:” 4. Não. Apenas mediante a comprovação de pagamento aos funcionários.

Registrado em	Assunto	Respondido Em
03/05/2022 - 11:24	Duvida	03/05/2022 - 11:34
Qual a empresa que presta os serviços de VIGILANCIA atualmente?		
Caroldo Prestação de Serviços Eireli.		

Voltar